



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO 921/2013

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 781/2012, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 752/2012 em seu artigo 36º § Único.

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### Suplementação

#### **08.001.20.601.0014.2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

|                             |       |                                    |               |
|-----------------------------|-------|------------------------------------|---------------|
| (241)<br>3.3.90.30.00.00.00 | 00000 | MATERIAL DE CONSUMO                | R\$ 10.000,00 |
| (243)<br>3.3.90.39.00.00.00 | 00000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ    | R\$ 9.500,00  |
| (245)<br>4.4.90.52.00.00.00 | 00000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 26.500,00 |

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

### Redução

#### **08.001.20.601.0014.2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

|                             |       |               |               |
|-----------------------------|-------|---------------|---------------|
| (240)<br>3.3.90.41.00.00.00 | 00000 | CONTRIBUIÇÕES | R\$ 46.000,00 |
|-----------------------------|-------|---------------|---------------|

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 15 de janeiro de 2013.

Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal